

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 701, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

O Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 e considerando o disposto no art. 8º do Anexo I ao Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e tendo em vista o alcance das metas previstas no Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine), aprovado pela Portaria nº 1.309, de 15 de julho de 2013, que tem por objetivo contribuir para a consolidação da capacidade institucional da Controladoria-Geral da União (CGU), com vistas ao fortalecimento da integridade na gestão de recursos públicos, resolve:

Art. 1º Designar:

- a) Os servidores RENATA ASSIS DE MATOS, matrícula SIAPE 1659706, e ANA VITORIA PIAGGIO, matrícula SIAPE 1537074, como Gerentes do Processo de Gerenciamento de Níveis de Serviço, titular e suplente, respectivamente.
- b) Os servidores PEDRO PINHEIRO CARDOSO, matrícula SIAPE 1056035, e SERGIO DÁMASO RODRIGUES, matrícula SIAPE 2393001, como Gerentes do Processo de Gerenciamento do Conhecimento, titular e suplente, respectivamente.
- c) Os servidores VITOR PICANÇO DO AMARAL, matrícula SIAPE 2138841, e FREDERICO CARNEIRO GONÇALVES, matrícula SIAPE 1572393, como Gerentes da Função Central de Serviços, titular e suplente, respectivamente.
- d) Os servidores VITOR PICANÇO DO AMARAL, matrícula SIAPE 2138841, e FREDERICO CARNEIRO GONÇALVES, matrícula SIAPE 1572393, como Gerentes do Processo Cumprimento de Requisições, titular e suplente, respectivamente.
- e) Os servidores VICTOR DIEGO MEDEIROS LINO, matrícula SIAPE 1980591, e LEONARDO ALAMY MARTINS, matrícula SIAPE 1775952, como Gerentes do Processo de Gerenciamento de Incidentes, titular e suplente, respectivamente.
- f) Os servidores MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL, matrícula SIAPE 1241516, e MAURA PARAISO WANDERLEY, matrícula SIAPE 1659506, como Gerentes do Processo de Gerenciamento de Mudanças, titular e suplente, respectivamente.
- g) Os servidores FERNANDO OSCAR SCHMITT, matrícula SIAPE 1498035, e RAFAEL SIMÕES, matrícula SIAPE 2177510, como Gerentes do Processo de Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviço, titular e suplente, respectivamente.
- h) As servidoras RENATA ASSIS DE MATOS, matrícula SIAPE 1659706, e MAÍRA HANASHIRO, matrícula SIAPE 1539454, como Gerentes do Processo de Catálogo de Serviços, titular e suplente, respectivamente.
- i) Os servidores SERGIO DÁMASO RODRIGUES, matrícula SIAPE 2393001, e LUCIANO TRINDADE ALTOÉ, SIAPE nº 16019687, como Gerentes do Processo de Gerenciamento Financeiro, titular e suplente, respectivamente.
- j) As servidoras THAÍS LIMA DE PAULO, matrícula SIAPE 1741767, e MAÍRA HANASHIRO, matrícula SIAPE 1539454, como Gerentes do Processo de Liberação e Implantação, titular e suplente, respectivamente.

k) Os servidores TIMÓTHEO BARBOSA BORGES, matrícula SIAPE 1540563, e GUSTAVO MOURA DE SOUSA, matrícula SIAPE 1733547, como Gerentes do Processo de Gerenciamento de Problemas, titular e suplente, respectivamente.

l) As servidoras ANA VITORIA PIAGGIO, matrícula SIAPE 1537074, e MAÍRA HANASHIRO, matrícula SIAPE 1539454, como Gerentes do Processo de Planejamento de TI, titular e suplente, respectivamente.

m) Os servidores ANA VITORIA PIAGGIO, matrícula SIAPE 1537074, e RANIERE ARAÚJO DE CAMPOS, matrícula SIAPE 1777816, como Gerentes do Processo de Gerenciamento do Investimento de TI, titular e suplente, respectivamente.

n) Os servidores PEDRO PINHEIRO CARDOSO, matrícula SIAPE 1056035, e THAÍS LIMA DE PAULO, matrícula SIAPE 1741767, como Gerentes do Processo Avaliar e Gerenciar os riscos de TI, titular e suplente, respectivamente.

o) As servidoras THAÍS LIMA DE PAULO, matrícula SIAPE 1741767, e RENATA ASSIS DE MATOS, matrícula SIAPE 1659706, como Gerentes do Processo de Gestão de Projetos, titular e suplente, respectivamente.

p) As servidoras MAÍRA HANASHIRO, matrícula SIAPE 1539454, e ANA VITORIA PIAGGIO, matrícula SIAPE 1537074, como Gerentes do Processo Identificar Soluções Automatizadas, titular e suplente, respectivamente.

q) Os servidores EUCLIDES PEREIRA DO LAGO JUNIOR, matrícula SIAPE 1283731, e MÁRCIA MYUKI TAKENAKA FUJIMOTO, matrícula SIAPE 1979825, como Gerentes do Processo Adquirir e Manter Software aplicativo, titular e suplente, respectivamente.

r) Os servidores TIMÓTHEO BARBOSA BORGES, matrícula SIAPE 1540563, e GUSTAVO MOURA DE SOUSA, matrícula SIAPE 1733547, como Gerentes do Processo Adquirir e Manter Infraestrutura de Tecnologia, titular e suplente, respectivamente.

s) Os servidores FABRÍCIO SANTOS DE BRITO, matrícula SIAPE 1519348, e RODRIGO GIMENEZ RIBEIRO, matrícula SIAPE 1466137, como Gerentes do Processo Adquirir Recursos de TI, titular e suplente, respectivamente.

t) Os servidores RENAN LEANDRO FERREIRA, matrícula SIAPE 1903958, e GABRIEL CARDOSO PIMENTA, matrícula SIAPE 2135250, como Gerentes do Processo Instalar e Homologar Soluções e Mudanças, titular e suplente, respectivamente.

u) Os servidores SERGIO DÁMASO RODRIGUES, matrícula SIAPE 2393001, e LUCIANO TRINDADE ALTOÉ, SIAPE nº 16019687, como Gerentes do Processo Gerenciar Serviços Terceirizados, titular e suplente, respectivamente.

v) Os servidores LEONARDO ALAMY MARTINS, matrícula SIAPE 1775952, e VICTOR DIEGO MEDEIROS LINO, matrícula SIAPE 1980591, como Gerentes do Processo Gerenciar Operações, titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º As Normas Operacionais relativas aos processos supracitados serão publicadas à medida que os processos forem implantados.

Art. 3º Compete aos servidores ora designados, além das atribuições previstas nas Normas Operacionais específicas, planejar e coordenar a implantação dos processos pelos quais são responsáveis, além de promover e monitorar o seu adequado cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 269, de 23 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 14/03/2018, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0652717 e o código CRC A803624D

---

Referência: Processo nº 00190.112511/2017-30

SEI nº 0652717